

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de julho de 2023, às 8:00 horas, na sede da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; Secretário: Fábio Isay Saad.

4. Presença: Presentes todos os membros do Conselho da Administração da Companhia.

5. Ordem do Dia: Reuniram-se os Senhores Conselheiros para deliberar sobre, nos termos do Artigo 20, e Parágrafo 7º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia: (i) conhecer o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração; (ii) nomear, o novo Presidente do Conselho de Administração; (iii) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

6.1. Conhecer a renúncia, a partir desta data, do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Rodrigo Brandão Feitosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 30.4498.775 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.496.448-00, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, Leblon, CEP 22440-034, que havia sido eleito para compor a Presidência do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023, registrada com protocolo nº 230721869 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, nos termos do termo de renúncia constante do Anexo I;

6.2. Considerando a vacância permanente do Presidente do Conselho de Administração da Companhia como consequência da deliberação constante no item 6.1., os membros do Conselho de Administração nomeiam neste ato, conforme lhes faculta o Artigo 20, e Parágrafo 7º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia o Sr. **Fábio Isay Saad**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 34.317.829-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 358.631.578-36, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 102, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o exercer o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, cujo mandato se inicia na presente data, sendo encerrado na data de realização da assembleia geral ordinária em que

os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, ou até a eleição e posse de seu sucessor.

6.3. Imediatamente após sua eleição, o Presidente do Conselho de Administração **Fábio Isay Saad**, procedeu a assinatura do respectivo termo de posse (Anexo II), passando efetiva e imediatamente a ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem está sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possui reputação ilibada, que não ocupa cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não têm interesse conflitante com a Companhia.

6.4. Autorizar a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; Secretário: Fábio Isay Saad. Conselheiros Presentes: Fábio Isay Saad, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Rodrigo Barbosa Natacci, Frederico Christo Torezani e Nelson Luiz Sperle Teich.

9. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 04 de julho de 2023.

Mesa:

Antônio Alves Benjamim Neto
Presidente da Mesa

Fábio Isay Saad
Secretário da Mesa

(Continuação da página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2023)

Conselheiros:

Fábio Isay Saad

Antônio Alves Benjamim Neto

Eduardo da Veiga

Rodrigo Barbosa Natacci

Frederico Christo Torezani

Nelson Luiz Sperle Teich